



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 33179

ABROVADO

28ª Sessão Ordinária - 08/08/2024

Requerimento nº 1045/2024 da Vereadora Professora Daniela

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, de forma REITERADA, em parceria com a Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (Fecomerciantes), empenhar estudos e informar a possibilidade de implantar/construir uma Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Modelo Municipal para o Comércio”, com o intuito de atender aos filhos de mães que trabalham no comércio da cidade, em horário diferenciado; tendo em vista que esses colaboradores empenham suas funções das 9h00 às 18h00. A proposta de uma ‘Escola do Comércio’ se faz imprescindível, haja vista o exemplo positivo de diversas cidades, onde já existem escolas com horário diferenciado, facilitando o acesso das crianças pequenas à Educação Infantil.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando a necessidade das mães que precisam permanecer em seus locais de trabalho no horário comercial e que enfrentam dificuldade em conciliar a jornada de trabalho com a busca de seus filhos na escola ou, também, com a distância entre suas residências e local de trabalho;

Considerando que, acreditamos que a construção de uma escola - Modelo Municipal, com horários compatíveis aos exercidos com comércio da cidade, seria uma medida eficaz para atender a essa demanda e proporcionar mais tranquilidade aos pais;

Considerando que, reconhecemos os desafios enfrentados pelas famílias em busca de vagas na Educação Infantil, já que sabemos o déficit atual de vagas no município, e horários compatíveis com suas jornadas de trabalho;

Considerando que, a cidade de Marília é reconhecida por seu compromisso com o desenvolvimento educacional, a construção desta escola seria mais um exemplo brilhante de dedicação à educação, beneficiando não apenas as famílias, mas principalmente as crianças, que terão seus direitos à educação plenamente atendidos neste espaço excepcional;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, de forma REITERADA, em parceria com a Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (Fecomerciantes), empenhar estudos e informar a possibilidade de implantar/construir uma Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil “Modelo Municipal para o Comércio”, com o intuito de atender aos filhos de mães que trabalham no comércio da cidade, em horário diferenciado; tendo em vista que esses colaboradores empenham suas funções das 9h00 às 18h00. A proposta de uma ‘Escola do Comércio’ se faz imprescindível, haja vista o exemplo positivo de diversas cidades, onde já existem escolas com



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

horário diferenciado, facilitando o acesso das crianças pequenas à Educação Infantil.

REQUEIRO, na forma regimental do deliberado que seja dada ciência Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo (Fecomercários) – Rua dos Pinheiros nº 20 – São Paulo.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Professora Daniela
Vereadora - PL